



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO À CARTA-CONTRATO Nº. 002/2022-CMP.

QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E A EMPRESA INFORTREAD TELECOM LTDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SISTEMA DE CONTRACHEQUE ONLINE, PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO NO GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.442.941/0001-36, situada na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Vereadora Presidente, a Sra. **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Paes de Andrade, n.º 321 – Centro, Parintins/Amazonas, CEP: 69151-200, portador da Cédula de Identidade nº 1789668-1 – SSP/AM e CPF nº 236.860.492-87, e do outro lado a Empresa **INFORTREAD TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **11.460.137/0001-45**, Inscrição Municipal nº 13244801, situado à Rua Domingos Lima, nº 44 – Casa A – Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-380, na cidade Manaus/Amazonas, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo **Sr. JULIO DE SOUZA FRANCO NETO**, portador do CPF (MF) 648.132.582-04 e identidade nº 13666312, emitido pela SSP/AM, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Licitatório nº 015/2025-CL/CMP e o Despacho Autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parintins, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO À CARTA-CONTRATO Nº. 002/2022-CMP**, firmada entre as partes em 11 de maio de 2022, o qual tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SISTEMA DE CONTRACHEQUE ONLINE, PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO NO GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO**”, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666/93 em especial os artigos 57, II, bem como, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aditiva o Termo primitivo, prorrogando o prazo de sua vigência em 12 (doze) meses, a contar de 08 de maio de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global de **R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais)**, a serem pagos em parcela única, ou em até duas parcelas, mediante apresentação de Recibo, Nota Fiscal de Serviço e Bloco de Notas CND válidas, sendo empenhado este valor para o Exercício Financeiro de 2025/2026

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes estabelecidas pela cláusula anterior foram empenhadas conforme Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, datada do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025, anexada aos autos do presente processo, através do seguinte destaque orçamentário para o Exercício de 2025/2026.:



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do termo original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por acharem justos e contratados, firmam o presente termo em **03 (três)** vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Parintins-AM, 08 de maio de 2025.



**MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins  
Pela **CONTRATANTE**



Assinado de forma digital por  
JULIO DE SOUZA FRANCO NETO  
LTDA:11460137000145  
Dados: 2025.05.08 10:51:17 -04'00'

**JULIO DE SOUZA FRANCO NETO**  
Empresa **INFORTREAD TELECOM LTDA**  
Pela **CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

CPF: 760.663.632-04 Assinatura: Adeláxia Tavares do Silva.

CPF: 740.816.672-68 Assinatura: Edimara Roberto da Costa.